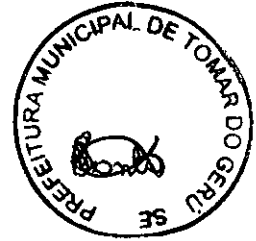




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado


Processo: Pregão Presencial nº 009/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor, visando atender as necessidades das Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação do Município.

Empresa Vencedora: POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP - CNPJ: 11.505.558/0001-45. VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o valor global de R\$. 159.276,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, Se. 08 de maio de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal